



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com **OU** comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 19- Janeiro/2013

**Resolução nº 001 e 002/13-CEPEX
(Janeiro/2013)**

Teresina, 24 de janeiro de 2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução N° 001/13

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Autoriza Matrícula *Intercampi*,
em caráter excepcional.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 27.11.12 e, considerando:

- o Processo N° 23111.017252/2012-13;

RESOLVE:

Autorizar, na forma requerida, em caráter excepcional, a Matrícula *Intercampi*, da aluna **Carla Lorena Ferreira de Albuquerque**, matrícula n° **09F20067**, do Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado, desta Universidade - *Campus* "Amilcar Ferreira Sobral"- Floriano/Piauí, para o *Campus* "Ministro Petrônio Portella" - Teresina/Piauí, referente ao Período 2012/2, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 08 de janeiro de 2013

José Arimatéia Dantas Lopes

Reitor



Resolução N° 002/13

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Retifica Anexo da Resolução N°
156/12 – CEPEX, DE 18/10/12.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições *ad-referendum* do mesmo Conselho e, considerando:

- considerando o adendo do Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente – CADAD, sobre justificativa para correção da progressão funcional de professora, contida no processo n° 23111.018173/2012-76(anexo, processo n° 23111.014458/12-74);

- o Processo N° 23111.014458/12-74;

RESOLVE:

Retificar o Anexo da Resolução N° 156/12, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 18/10/2012, corrigindo o nível de III para II, atribuído à Professora Doutora Maria do Amparo Borges Ferro, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Ciências da Educação “Professor Mariano da Silva Neto”, conforme processos acima, mencionados.

Teresina 14 de janeiro de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor